



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 027/2017

Designa o Conselheiro Celso Monteiro de Aguiar para desenvolvimento de atividades inerentes ao Cargo de Conselheiro do Coren/MT na Subseção Sinop.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no do Art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

Considerando que a região de Sinop é a região que concentra a maior quantidade de profissionais de Enfermagem depois da grande Cuiabá;

Considerando a necessidade de representantes do Plenário do Coren/MT estabelecer maior aproximação com os profissionais de Enfermagem e Unidades de Saúde da Região;

Considerando as reivindicações dos profissionais de Enfermagem para que representantes do Coren/MT desenvolvam ações mais frequentes nos serviços de saúde da região;

Considerando as frequentes denúncias que são encaminhadas das unidades de saúde ao Coren/MT

Considerando a ação de visitação que será realizada pela presidência do Coren/MT e Departamento de Fiscalização na cidade de Sinop no período de 14 a 17/02/2017;

RESOLVE:


Art.1º - Designar o Conselheiro Celso Monteiro de Aguiar para desenvolvimento de atividades inerentes ao Cargo de Conselheiro do Coren/MT na Subseção de Sinop e visita às aos serviços de saúde em conjunto com o Presidente e Enfermeiro Fiscal do Conselho

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 3,5 (duas e meia) diárias para o desenvolvimento da atividade acima descrita;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data viagem para a apresentação à Tesouraria, dos relatórios detalhados de viagem e atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente